



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Campus Itaberaba

BSI nº 07/2019
julho/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Campus Itaberaba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Alexandro Ferreira de Souza

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTRARIAS	4
AFASTAMENTOS DE SERVIDORES	26
PROCESSO LICITATÓRIOS E COMPRAS	28
CONTRATOS E ADITIVOS	30
EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS	32
DIÁRIAS	37

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba

PORTRARIA 57/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2019

Estabelece o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2019 publicada no DOU de 07/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 92/2018 de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*, o qual será compreendido entre as 7h30 (sete e trinta) e as 22h (vinte e duas), considerando a iminência de oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e de cursos de Educação a Distância (EaD), ambas no turno noturno.

Art. 3º - O atendimento ao público será compreendido entre às 7h30 e 17h30, com intervalo de almoço e descanso de 2 (duas) horas ininterruptas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 12/07/2019 15:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1160

Código de Autenticação: 2d5a4cb0c0





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTRARIA 58/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2019

DESIGNAR servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2019 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias nº 69/2017 de 14 de novembro de 2017, nº 31/2018 de 04 de maio de 2018, nº 49/2018 de 04 de julho de 2018, nº 59/2018 de 18 de julho de 2018, nº 18/2019 de 07 de março de 2019, , nº 19/2019 de 11 de março de 2019, nº 23/2019 de 28 de março de 2019, nº 32/2019, nº 33/2019, nº 34/2019, nº 35/2019, nº 36/2019, nº 37/2019, nº 38/2019, nº 39/2019, nº 40/2019, nº 41/2019, nº 42/2019 de 17 de abril de 2019 do IF Baiano – Campus Itaberaba.

Art. 2º - Designar os servidores **CÁSSIA LORENA CAVALCANTE S. DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1218952 , Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato nº 01/2018- referente à contratação de Empresa Especializada Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **MAPFRE VIDA S/A- 54.484.753/0001-49**;

Art. 3º - Designar os servidores **CÁSSIA LORENA CAVALCANTE S. DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1938792, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato nº 01/2019 - referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para os estudantes do Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **JOÃO CICERO VAZ DAS NEVES 62934597504- 27.683.354/0001-34**;

Art. 4º - Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, Matrícula Siape nº 1933815, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato nº 09/2017- referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA-00.604.122/0001-97**;

Art. 5º - Designar os servidores **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1218952, na condição de Fiscal de Contrato e **EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA**, Matrícula Siape nº 2392461, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato nº 11/2017- referente à contratação de prestação de serviços postais, para o Instituto Federal de

34.028.316/0005-37;

Art. 6º - Designar os servidores **ADRIANO FERNANDES VINHAS**, Matrícula Siape n.º 2388878, na condição de Fiscal de Contrato e **EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA**, Matrícula Siape n.º 2392461, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2019- tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A-13.504.675/0001-10**;

Art. 7º - Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 02/2019- referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **AS ENGENHARIA EIRELI- 17.700.934/0001-39**;

Art. 8º - - Designar os servidores **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 1218952, na condição de Fiscal e **EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA**, Matrícula Siape n.º 2392461, Fiscal Substituto, para a fiscalização da inexigibilidade 01/2017-referente à Contratação de serviço de publicação oficial da Imprensa Nacional para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **IMPRENSA NACIONAL-04.196.645/0001-00**;

Art. 9º- Designar as servidoras **VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA**, Matrícula Siape n.º 2354899, na condição de Fiscal e **EDNA DE SOUZA COSTA**, Matrícula Siape n.º 3012211, Fiscal Substituto, do Contrato n.º 04/2019- tem por objeto aquisição de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA- 15.139.629/0001-94**.

Art. 10 - Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 05/2019- referente à contratação de prestação de serviço mediante funcionários terceirizados nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA- 24.753.081/0001-69**;

Art. 11 - Designar os servidores **ADRIANO FERNANDES VINHAS**, Matrícula Siape n.º 2388878, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2019- referente à contratação de serviço de vigilância e segurança para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-11.315.121/0001-49**.

Art. 12 -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 16/07/2019 10:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1383

Código de Autenticação: 1d2cae5bb8



Avenida Rio Branco, nº 1003, Centro, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba

PORTRARIA 59/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2019

Altera os membros da equipe responsável pelo Estudo de Demanda para implantação de novos cursos no IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 52/2019, de 13 de junho 2019, concernente à composição da equipe responsável pelo Estudo de Demanda para implantação de novos cursos no IF Baiano *Campus Itaberaba*, nos seguintes termos:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	1888204	Técnico em assuntos educacionais	Presidente
Neila Rios Almeida Fair	3043600	Analista de Tecnologia da Informação	Membro
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de alunos	Membro
Elielma Santana Fernandes	1883188	Professor EBTT	Membro
Fabio Gonçalves da Silva	1143810	Professor EBTT	Membro
Renato Salgado de Melo	3022723	Professor EBTT	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	2329922	Assistente de laboratório	Membro
Helio Rodrigues de Oliveira	1938792	Professor EBTT	Membro
Emerson Pereira da Silva	2391202	Técnico em Agropecuária	Membro
Evelucia Borges de Almeida Maia	2392461	Pedagogo	Membro
Clodoaldo Nunes Silva	1728203	Analista de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 22/07/2019 15:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1457

Código de Autenticação: d0dcc4ad1c



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTARIA 60/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2019

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º— Autorizar o servidor UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2711813, CPF: 973.955.525-04, CNH 03867491755, a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 23/07/2019 08:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1465

Código de Autenticação: 29fed98a1d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

**PORTARIA 61/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de
julho de 2019**

Designa servidores como fiscais de contratos administrativos
do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade
com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de
08/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **ADRIANO FERNANDES VINHAS**, Matrícula Siape n.º 2388878, na condição de
Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto,
do Contrato n.º 07/2018- referente à contratação de serviço de vigilância e segurança para Instituto Federal De
Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA –
13.416.744/0001-33**;

Art. 2º - Designar os servidores **ADRIANO FERNANDES VINHAS**, Matrícula Siape n.º 2388878, na condição de
Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato
Substituto, do Contrato n.º 19/2016- referente à contratação de serviço de vigilância e segurança para Instituto
Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA – 13.416.744/0001-33**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 26/07/2019 14:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1479

Código de Autenticação: fd7bba3eed



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTARIA 62/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2019

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Informática para Internet do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Informática para Internet do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba com os servidores(as) indicados(as) a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EBTT	1938792	PRESIDENTE
RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR EBTT	3022723	MEMBRO
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	PROFESSOR EBTT	1289944	MEMBRO
QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3013148	MEMBRO

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo até 90 (noventa) dias pra a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 26/07/2019 16:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1517

Código de Autenticação: 3dabf2def9



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTARIA 63/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2019

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Administração do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Administração do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba com os servidores(as) indicados(as) a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR EBTT	3022723	PRESIDENTE
HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EBTT	1938792	MEMBRO
FABIO GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR EBTT	1143810	MEMBRO
CECÍLIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR EBTT	3050892	MEMBRO
ETIENE SANTIAGO CARNEIRO	PROFESSOR EBTT	2350479	MEMBRO
NEURISÂNGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1888204	MEMBRO

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo até 90 (noventa) dias pra a conclusão dos trabalhos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG, em 31/07/2019 16:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1518

Código de Autenticação: 8b21a6845c



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTARIA 64/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2019

Designa membros para compor a **Comissão de Inventário de Almoxarifado 2019 Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo indicados para compor a **Comissão de Inventário de Almoxarifado 2019 Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba:**

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
ADRIANO FERNANDES VINHAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2388878	PRESIDENTE
CLODOALDO NUNES SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1728203	MEMBRO
THAYSE MACEDO DOS SANTO LIMA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2329922	MEMBRO
CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3007288	MEMBRO

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 1(um) ano pra a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 31/07/2019 16:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1554

Código de Autenticação: dcfe6d5a3a



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTARIA 65/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2019

Designa membros para compor a **Comissão de Inventário de Patrimônio 2019 Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba**.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo indicados para compor a **Comissão de Inventário de Patrimônio 2019 Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba:**

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2409156	PRESIDENTE
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1933815	MEMBRO
NEILA RIOS ALMEIDA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3043600	MEMBRO
JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	1218952	MEMBRO
EMERSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2391202	MEMBRO

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 1(um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 31/07/2019 16:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1555

Código de Autenticação: 78df961435



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTARIA 66/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2019

Designa membros para compor a Comissão de Desfazimento de bens do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo indicados para compor a **Comissão de desfazimento de bens do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba:**

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2393103	PRESIDENTE
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1933815	MEMBRO
EMERSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2391202	MEMBRO

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 1(um) ano para a conclusão dos trabalhos..

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 31/07/2019 16:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1556

Código de Autenticação: 3a13f6ab55



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Itaberaba**

PORTARIA 67/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2019

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor ARLEM SOUTO BARROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2067913, CPF: 983.723.195-53, CNH 01397919871, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 31/07/2019 16:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1565

Código de Autenticação: 33f240fa80



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

AFASTAMENTOS

Férias: Julho/2019

SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
Adelino Ferreira	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Cecilia Silva	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Gessonei Santana	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Helio Oliveira	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Joice Reis	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Leonardo Paulino	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Lizziane Argolo	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Marcio Alves	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Marcos Santos	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Natali Santana	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Rafaela Magalhaes	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Renato Oliveira	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Wanderson Gomes	19/06/2019 a 7/07/2019	2019
Elielma Fernandes	20/06/2019 a 8/07/2019	2019
Juliana Brito	24/06/2019 a 1/07/2019	2019
Elton Magalhaes	25/06/2019 a 7/07/2019	2019
Erica Chaves	25/06/2019 a 5/07/2019	2019
Evandro Cardoso	25/06/2019 a 3/07/2019	2018
Laila Ribeiro	25/06/2019 a 7/07/2019	2018
Laise Brito	25/06/2019 a 5/07/2019	2019
Nadilson Silva	25/06/2019 a 5/07/2019	2019
Talita Santos	25/06/2019 a 5/07/2019	2019
Vagner Silva	25/06/2019 a 1/07/2019	2019
Ubiratan Souza	27/06/2019 a 7/07/2019	2019
Fabio Silva	29/06/2019 a 7/07/2019	2019
Silva Emerson	1/07/2019 a 6/07/2019	2019
Daniel Maciel	3/07/2019 a 12/07/2019	2018
Cassia Silva	8/07/2019 a 17/07/2019	2019
Arlem Barros	15/07/2019 a 28/07/2019	2019
Sandro Lima	15/07/2019 a 26/07/2019	2019

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

PROCESSOS DE COMPRAS

Julho/2019

Modalidade	Nº da Compra	Objeto	Data de Encerramento
Dispensa	13/2019	Aquisição de equipamentos (mouse e antivírus) e reposição de toner de impressão.	10/07/2019
Dispensa	15/2019	Aquisição de mouses e reposição de toners de impressão.	11/07/2019
Dispensa	18/2019	Contratação de serviço de software antivírus para as máquinas do campus Itaberaba.	17/07/2019
Dispensa	20/2019	Serviço de recarga de Toner para Impressora do campus Itaberaba.	19/07/2019
Dispensa	19/2019	Aquisição de vasilhame de botijão de 13 kg e recarga de gás liquefeito de Petróleo, em virtude de cotação eletrônica fracassada	31/07/2019

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Não houve Contratos/Aditivos no período.

EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA
JULHO DE 2019

EMPENHOS							
Nº	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
1	2019NE 800058	05/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPERLHOS PARA ADAPTERAÇÃO DE SALA DE AULA SIMPLES EM SALA DE ARTES NO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 11/2019, PROCESSO 23805.000241/2019-15.	Original	R\$ 3.739,98	URANIA NONATO DE OLIVEIRA DE CARVALHO	10.962.176/0001-88
2	2019NE 800059	05/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DO EMPENHO 2019NE800058, REF. À CONT. DE SERV. DE INSTAL. DE ESEPLHOS PARA ADAPT. DE SALA DE AULA EM SALA DE ARTES, PARA POSTERIOR REFAZIMENTO EM OUTRA CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.	Anulação	R\$ 3.739,98	URANIA NONATO DE OLIVEIRA DE CARVALHO	10.962.176/0001-88
3	2019NE 800060	05/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESEPLHOS PARA ADAPTERAÇÃO DE SALA DE AULA SIMPLES EM SALA DE ARTES NO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 11/2019, PROCESSO 23805.000241/2019-15.	Original	R\$ 3.739,98	URANIA NONATO DE OLIVEIRA DE CARVALHO	10.962.176/0001-88
4	2019NE 800061	05/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A AULA INAUGURAL DA SEDE OFICIAL DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 12/2019, PROCESSO 23805.000246/2019-30.	Original	R\$ 2.800,00	C AUGUSTO DE ALCANTARA NETO	12.383.457/0001-01
5	2019NE 800062	05/07	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO AO EMPENHO 2019NE800013, REF. À CONT. DE SER. DE FORN. DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE DEFINITIVA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, PROCESSO 23805.000038/2019-31.	Reforço	R\$ 2.500,00	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
6	2019NE 800063	05/07	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO AO EMPENHO 2019NE800013, REF. À CONT. DE SER. DE FORN. DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE DEFINITIVA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, PROCESSO 23805.000038/2019-31.	Reforço	R\$ 100,00	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
7	2019NE 000021	08/07	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA CONTEMPLADOS PELOS EDITAIS 03 E 04/2019/PROEX/CPPEX/IFBAIANO. REFORÇO COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Original	R\$ 700,00	INST.FED. BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404
8	2019NE 800064	10/07	ENCANADA PARA A SEDE PERMANENTE DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, PROCESSO 23805.000041/2019-54	Reforço	R\$ 600,00	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	13.504.675/0001-10
9	2019NE 000022	11/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONFORME OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 250,00	INST.FED. BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404

10	2019NE 000023	11/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONFORME OFÍCIO 003/2019/CFC-ITIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 2.097,27	INST.FED. BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404	34
11	2019NE 800065	11/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RACKS DE REDE PARA A SEDE DEFINITIVA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 13/2019, PROCESSO 23805.000249/2019-73.	Original	R\$ 1.312,65	SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA	01.800.080/0001-22	
12	2019NE 800066	11/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACKS DE REDE COM INTERLIGAÇÃO ATRAVÉS DE FUSÕES DE FIBRAS ÓPTICAS PARA A SEDE DEFINITIVA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 13/2019, PROCESSO 23805.000249/2019-73. PROC	Original	R\$ 1.312,65	SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA	01.800.080/0001-22	
13	2019NE 800067	11/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONFORME OFÍCIO 003/2019/CFC-ITIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 132,00	SEGUROS SURA S. A.	33.065.699/0001-27	
14	2019NE 800068	11/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONFORME OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 0,30	INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	23.442.506/0001-56	
15	2019NE 000024	12/07	ATENDER DESPESAS COM CONT. DE SERV. DE MANUT. PREDIAL, COM FORN. DE PEÇAS E MATERIAIS DE MÃO-DE-OBRA, PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE 07/2018, UASG 9 (REITORIA), PROC. 23327.002336/2018-67.	Original	R\$ 10.000,00	AS ENGENHARIA EIRELI	17.700.934/0001-39	
16	2019NE 800069	12/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONFORME OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 173,34	COMERCIAL DE ALIMENTOS FLOR DA CHAPADA LTDA	03.451.160/0001-45	
17	2019NE 800070	12/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONFORME OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 98,28	IVANILDO R. DE ALMEIDA EIRELI	17.861.109/0001-16	
18	2019NE 800071	15/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONFORME OFÍCIO 003/2019/CFC-ITIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 106,16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SA	03.705.630/0001-50	
19	2019NE 800072	15/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Anulação	R\$ 34,90	SAYADI QUEIROZ DA SILVA DE ALMEIDA	27.794.559/0001-97	
20	2019NE 800073	15/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 52,00	E J P UTILIDADES E BRINQUEDOS EIRELI	24.211.014/0001-12	
21	2019NE 000025	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 481,25	INST.FED. BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404	
22	2019NE 000026	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-ITB/IF NO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 472,87	INST.FED. BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404	

23	2019NE800074	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 48,00	MULTIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	10.821.796/0001-05	35
24	2019NE800075	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 84,95	ARENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	22.591.443/0001-37	
25	2019NE800076	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 149,99	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	
26	2019NE800077	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 139,90	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	
27	2019NE800078	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 6.770,40	MAYRA MYCHELLE ARAUJO DE JESUS 002.***.***-*5	27.906.680/0001-63	
28	2019NE800079	16/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 0,41	MULTCOMPETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EI	12.805.036/0001-21	
29	2019NE800080	17/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 177,00	DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.413.398/0001-30	
30	2019NE800081	17/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 1,00	MORAES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	10.770.530/0001-72	
31	2019NE800082	17/07	ATENDER DESPESAS COM CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RPNP DO CAMPUS ITABERABA COM SALDO IRRISÓRIO OU QUE NÃO SERÃO MAIS CONSUMIDOS, CONF. OFÍCIO 003/2019/CFC-I B/IF BAIANO, PROTOCOLO 23805.500588/2019-55.	Cancelamento	R\$ 13.600,00	JOAO CICERO VAZ DAS NEVES 629.***.***-*4	27.683.354/0001-34	
32	2019NE800083	17/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E CADEIRAS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 16/2018, PROCESSO 23805.000535/2018-58.	Original	R\$ 12.700,00	MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI	26.537.584/0001-22	
33	2019NE800084	19/07	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO AO EMPENHO 2019NE800039, REF. À CONT. DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE TEMPORÁDIA DO CAMPUS ITABERABA.	Reforço	R\$ 674,50	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	
34	2019NE800085	19/07	ATENDER DESPESAS COM ANULAÇÃO DO EMPENHO 2019NE800027, EM VIRTUDE DO TÉRMINO NCIJA DO RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO.	Anulação	R\$ 143,26	PRESE PREST. DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	16.364.275/0001-44	
35	2019NE800086	29/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS LABORATÓRIOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 01/2019, PROCESSO 23805.000232/2019-16.	Original	R\$ 909,00	ILMA CHAVES PEREIRA 741.***.***-*4	19.026.964/0001-37	
36	2019NE800087	30/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS LABORATÓRIOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 01/2019, PROCESSO 23805.000232/2019-16.	Original	R\$ 1.596,88	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	21.707.794/0001-06	

37	2019NE800088	30/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS LABORATÓRIOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 01/2019, PROCESSO 23805.000232/2019-16.	Original	R\$ 937,69	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	21.707.794/0001-06	36
38	2019NE800089	31/07	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO AO EMPENHO 2019NE800002, REF. À CONT. DE SERV. DE FORN. DE REFEIÇÕES PRONTAS E ACONDICIONADAS PARA ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONF. CONTRATO 01/2019, PROCESSO 23805.000491/2018-66.	Reforço	R\$ 7.867,40	JOAO CICERO VAZ DAS NEVES 629. ***.***.*4	27.683.354/0001-34	
39	2019NE800090	31/07	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO AO EMPENHO 2019NE800006, REF. À CONT. DE SERV. DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DE FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO CAMPUS ITABERABA, CONF. CONTRATO 19/2016.	Reforço	R\$ 10.170,78	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	13.416.744/0001-33	
40	2019NE800091	31/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONFORME PREGÃO 01/2019, DA UASG 158129 (REITORIA), PROCESSO 23327.002854/2018-81. PROC ORIGEM: 05000012019	Reforço	R\$ 9.971,72	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	13.416.744/0001-33	
41	2019NE800092	31/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONFORME PREGÃO 01/2019, DA UASG 158129 (REITORIA), PROCESSO 23327.002854/2018-81.	Original	R\$ 15.293,33	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	11.315.121/0001-49	
42	2019NE800093	31/07	ATENDER DESPESAS COM CONT. DE EMP. ESP. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADMINISTRATIVO), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE 03/2019, PROCESSO 23805.000013/2019-37.	Original	R\$ 16.144,47	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69	

DIÁRIAS

Setor SCDP



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
001189/19	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/07/2019	11/07/2019	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00						
							11/07/2019	11/07/2019	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial										
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			223,86						
Sub-Total Geral												1,5	265,50	0,00	265,50						
Total (R\$)															223,86						